



## **VOLUNTARIADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

### **EDITAL Nº001/2018**

### **SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA**

### **LINHA TEMÁTICA USO PÚBLICO E NEGÓCIOS**

O Parque Nacional da Serra da Canastra (PNSC), Unidade de Conservação Federal administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, comunica aos interessados o processo seletivo de voluntários, no âmbito da Instrução Normativa ICMBio nº 03 de 2016 que dispõe sobre o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do ICMBio.

Este edital é específico para a linha temática **Uso Público** em feriados prolongados no primeiro semestre de 2018.

#### **01 – OBJETIVOS:**

1.1 Estimular a participação social de forma qualificada nas ações do Parque Nacional da Serra da Canastra, de modo a fortalecer o processo de gestão participativa e contribuir com a formação profissional, educacional e pessoal dos voluntários.

#### **02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

2.1 Melhoria da experiência do visitante, através de recebimento de informações adequadas por voluntários.

2.2 Monitoramento da visitação e orientação de visitantes em áreas de maior fluxo de visitantes, em apoio às atividades da equipe da UC, garantindo minimização de impactos pela atividade e maior satisfação do visitante.

2.3 Proporcionar ao voluntário, oportunidade de conhecer a gestão da UC e valorização do PNSC junto à sociedade.

#### **03 – ATIVIDADES:**

3.1 As atividades a serem desenvolvidas estão previstas no Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Canastra e no planejamento da equipe gestora para implementação do Programa de Voluntariado do PNSC.

3.2 O desenvolvimento de atividades será coordenado por um servidor da Unidade de Conservação ou colaborador por ele designado.

#### **Atividades previstas:**

- Apoio à recepção e orientação de visitantes junto às Portarias 1, 2, 4 e Centros de Visitantes;
- Monitoramento e recomendações aos visitantes nas áreas abertas ao Uso Público, em especial em áreas com maior fluxo de visitantes.
- Aplicação de pesquisas de demanda turística.
- Apoio na manutenção de sinalização e demais estruturas de apoio à visitação.

#### **04 – VAGAS, DURAÇÃO E PÚBLICO ALVO**

4.1 **Período:** As atividades serão desenvolvidas em 4 períodos entre fevereiro e junho de 2018.

4.2 **Vagas:** Serão oferecidas 08 vagas por período, totalizando **32 vagas**, distribuídas conforme descrito abaixo:

- a. TURMA 1 – 08 a 14 de fevereiro (7 dias) – 08 vagas
- b. TURMA 2 – 28 de março a 02 de abril (6 dias) – 08 vagas
- c. TURMA 3 – 26 de abril a 02 de maio (7 dias) – 08 vagas
- d. TURMA 4 – 29 de maio a 04 de junho (7 dias) – 08 vagas

4.3 **Público Alvo:** pessoas com idade acima de 18 anos, com habilidade em lidar com o público e de aplicar questionário, que sejam pacientes e que saibam lidar com situações de conflito. Terão prioridade os moradores dos municípios do entorno do Parque Nacional da Serra da Canastra.

São características desejáveis dos candidatos: Comunicação, pró-atividade, responsabilidade e aptidão para trabalho em equipe.

4.4 **Carga Horária:** 08 horas diárias

4.5 **Condições e restrições de trabalho:** O Voluntário permanecerá em alojamentos da UC (estado de conservação precária), que dispõe de banheiro, cozinha e utensílios domésticos. Não será fornecida alimentação no período, mas os voluntários terão apoio de deslocamento de São Roque de Minas até os alojamentos. Para as atividades junto às Portarias 1, 2, 4 e Centros de Visitantes, não haverá apoio de deslocamento a partir do alojamento, já que é possível percorrer a pé. Os alojamentos próximos às Portarias 1 e 4 não estão próximos de pontos comerciais, devendo os suprimentos necessários à permanência nos alojamentos serem adquiridos previamente, no primeiro dia de cada período. Não possuímos alojamento disponível em São Roque de Minas. Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas no interior da UC, assim como fazer fogueiras. Os voluntários devem seguir as normas e regulamentos do Plano de Manejo do PNSC.

## 05 – INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são feitas somente via internet, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSegSFCY7X7EOrCJtBPGt\\_6l-FgLd7pT84lvSupZb\\_X8rzCsQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSegSFCY7X7EOrCJtBPGt_6l-FgLd7pT84lvSupZb_X8rzCsQ/viewform?usp=sf_link)

Serão consideradas válidas apenas aquelas encaminhadas de **26 a 30 de janeiro de 2018 (até as 22h00)**.

**Obs:** É permitida a seleção de apenas um período/turma por inscrito.

## 06 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 As informações fornecidas na inscrição são de responsabilidade do candidato.

6.2 Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo.

6.3 Se for identificado mais de um cadastro por candidato, este será desclassificado.

6.4 A seleção é realizada pela equipe responsável pela área temática do Parque Nacional da Serra da Canastra e terá por premissa recrutar proporcionalmente voluntários dos diversos segmentos da sociedade.

6.5 A seleção dos candidatos prioriza os seguintes critérios:

- a. demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- b. ser comunicativo, proativo e compromissado;
- c. demonstrar aptidão para o trabalho em equipe

## 07 – RESULTADO

7.1 O resultado da seleção estará disponível no link <http://www.icmbio.gov.br/portal/sejaumvoluntario>, até as datas limites previstas no cronograma (item 08 deste edital).

7.2 A divulgação inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas a cada área temática e as respectivas listas de espera. A convocação das listas de espera somente será realizada caso as vagas não sejam preenchidas pelos selecionados.

7.3 Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse na vaga de acordo com o cronograma (item 8 deste edital). A confirmação é feita por email: voluntariadocanastra@gmail.com

7.4 O candidato que confirmar seu interesse na vaga receberá um e-mail do programa (ver data do recebimento do e-mail no cronograma - item 8). Aquele(a) que não receber essa confirmação deverá entrar em contato por telefone (37 3433-1324/1326) para confirmar seu interesse.

7.5 Os resultados não serão revistos ou reavaliados.

## 08 – CRONOGRAMA

Turma	Resultado da Seleção e Comunicação de programação via e-mail	Confirmações de interesse serão aceitas até	Convocação de lista de espera	Confirmações de interesse da lista de espera serão aceitas até
1	02/01/2018	05/02 até 13h00	05/02/2018	06/02/2018
2	28/02/2018	05/03/2018	06/03/2018	11/03/2018
3	23/03/2018	01/04/2018	02/04/2018	08/04/2018
4	20/04/2018	01/05/2018	02/05/2018	13/05/2018

## 09 - CONTRAPARTIDAS DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA

9.1 Reunião de apresentação do parque e orientação das normas e atividades previstas a realizar-se as 9h do primeiro dia de cada período, na sede administrativa, município de São Roque de Minas (SRM).

9.2 O parque disponibilizará hospedagem nos alojamentos próximos às Portarias 1 (8km distante de SRM), Portaria 2 (350m de São João Batista da Serra da Canastra – distrito de SRM) e Portaria 4 (8km de São José do Barreiro – distrito de SRM) ou espaço para barraca.

9.3 Transporte de São Roque de Minas aos alojamentos.

9.4 Não serão fornecidas refeições, mas o voluntário poderá utilizar a cozinha coletiva dos alojamentos para preparo de suas refeições.

9.5 Serão disponibilizados coletes, crachás e bonés, para uso exclusivo durante os trabalhos.

## 10 - CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O serviço voluntário no âmbito do ICMBio é uma atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, sendo cobertos pelo ICMBio somente os gastos relativos ao transporte do Escritório Administrativo do Parque Nacional da Serra da Canastra, situado em São Roque de Minas/MG, até o interior da Unidade. Caberá aos voluntários, portanto, usar de recursos próprios para chegada até o Escritório e para aquisição de alimentação e material de uso pessoal (ex.: repelente, protetor solar, mochila, etc.).

10.2 A participação do dia de capacitação é quesito indispensável à realização do programa de voluntariado. O dia de capacitação será sempre no primeiro dia de cada período de voluntariado.

10.3 Ao final do período do serviço voluntário, o Parque Nacional da Serra da Canastra emitirá um **certificado no modelo do Programa de Voluntariado do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade com o período trabalhado, carga horária total e as atividades desenvolvidas**. A entrega do certificado fica condicionada à aprovação do supervisor que analisará as atividades desenvolvidas e preenchimento do formulário relatório, que será disponibilizado online. Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei 9.608/98 e IN 03/2016 (ICMBio).

### Mais informações:

PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA

Av. Presidente Tancredo Neves, 498. São Roque de Minas / MG - CEP: 37928-000

Fone: 37 3433-1324 / 1326 Email: [voluntariadocanastra@gmail.com](mailto:voluntariadocanastra@gmail.com)

Laura Valle França - Responsável pelo Programa de Voluntariado no PARNA da Serra da Canastra

São Roque de Minas, 26 de janeiro de 2018

**LAURA VALLE FRANÇA**

Técnica Ambiental

Responsável pelo Programa de Voluntariado no PARNA da Serra da Canastra

**FERNANDO AUGUSTO TAMBELINI TIZIANEL**

Chefe do Parque Nacional da Serra da Canastra

Portaria nº 241 de 11/05/2016



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tambelini Tizianel, Chefe de UC**, em 26/01/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Valle França, Técnico Ambiental**, em 26/01/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2438884** e o código CRC **BF5E19A4**.